

ATA da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1974.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1974, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Joaquim Celestino Ferreira, secretariada por Augusto Antônio Cúnico Vanin, e com a presença dos Vereadores Darley Jorge Adad, Celso Elias Barause, Antônio Waldemar Sávio, Domingos Vaz da Silva, Antônio Basso, Lourival Antônio Netzel, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Altayr Castagnoli, Osvaldo Andrade Zotto, João Fernando Vidal e Constante Pangrácio, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Aberta a sessão o Vereador Antônio Waldemar Sávio, que se achava licenciado até 30 de novembro último, reassume o seu cargo, ficando dispensado o seu substituto, Suplente Ariovaldo Stroparo. A seguir, foram lidas as atas das duas últimas sessões, a 15ª e a 16ª do atual / Período. Submetidas à discussão o Vereador Altayr Castagnoli fez notar que no tópico em que se fala do Dr. Sérgio Antônio Souto, não deve-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

65

ria constar a palavra doutor, mas simplesmente o indivíduo Sérgio Antônio Souto. Além desta observação nada mais foi apontado, e ambas as atas foram, enfim, aprovadas. Passou-se ao Expediente, que constou da leitura do seguinte: - Ofício do Sr. Prefeito, informando-nos sobre o pagamento das plaquetas para numerar os prédios da cidade. Arquite-se. - Ofício do Sr. Prefeito, prestando-nos informações acerca do processo de reavaliação dos valores imobiliários. Arquite-se. - Ofício do Sr. Prefeito, comunicando-nos que foram promulgados, de conformidade com os artigos 62, parágrafo 2º, e 128, ambos da Lei Orgânica dos Municípios, os três seguintes projetos de lei: nº 14/74, que - Dispõe sobre o Orçamento do Município para 1975; nº 15/74, que - Aprova O Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1975, 1976 e 1977; e o de Nº 16/74, que - Autoriza a abertura de um crédito adicional de Cr\$87.375,53 e dá outras providências. Ciente. Arquite-se. - Ofício do Sr. Prefeito, com o qual nos encaminha o balancete de outubro último, da Prefeitura, para efeito de controle e arquivo desta Câmara. - Ofício do Sr. Prefeito, contendo o veto do Executivo contra o projeto de lei que - Dá o nome de Otalípio Pereira de Andrade ao Grupo Escolar de Bateias. Ainda foram apresentados e lidos cinco requerimentos e um projeto de lei, enviado pelo Executivo, os quais, sujeitos à apreciação e julgamento, vão descritos no texto da Ordem do Dia que adiante se vê, inclusive as respectivas deliberações do Plenário. Terminada a leitura do Expediente a Casa passou à Ordem do Dia. - Julgamentos: Discussão e Votação do - requerimento do Vereador Antônio Waldemar Sávio, com o fim de obter-se regime de urgência para julgamento do projeto de lei nº 10/74, que - Autoriza ao Poder Executivo a proceder à reavaliação dos valores imobiliários - aprovado. Em vista da aprovação do regime de urgência foi este projeto submetido à discussão única. Nenhuma oposição. Posto a votos, foi rejeitado. Arquite-se. É posto à apreciação do Plenário o projeto de lei nº 18/74, que - Majora em 30%, a partir de 1º de março de 1975, os valores dos padrões e símbolos do pessoal de provimento efetivo e de cargos em comissão, inclusive os proventos dos inativos, pensões e níveis dos servidores do Quadro de Pessoal de Obras, da Prefeitura. A Câmara resolveu apoiar este projeto. O Vereador Antônio Waldemar Sávio requereu regime de urgência para julg

Altayr Castagnoli não votou este projeto por achar-se impedido. Entra em apreciação o projeto de lei nº 19/74, que - Concede, em 1975, um auxílio de Cr\$60.000,00 ao Clube Macedo Soares. A Câmara resolveu não deliberá-lo por não ser necessária a deliberação, em face desse auxílio já constar no orçamento da Prefeitura para o exercício de 1975, pela verba 4.3.6.0.00.6.9.. Arquive-se. É posto à apreciação o projeto de lei nº 20/74, que - Declara de utilidade pública um terreno, área de 14.100 m2, pertencente aos sucessores de Emílio Nymberg, situado à margem da estrada para a Colônia Cristina, fazendo esquina na rua projetada nº 111, e conforme o croqui anexo. E também autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR) o imóvel acima citado, bem como uma área anexa, de 3.500,40 m2, pertencente a este Município. A Câmara o resolveu como objeto de deliberação. O Vereador Antônio Waldemar Sávio requer regime de urgência para este projeto. A Câmara resolveu aprovar o regime de urgência. Em vista de ter sido aprovado o regime de urgência, o referido projeto foi submetido à discussão única. Ninguém se opôs. Posto a votos, foi aprovado. À sanção. Discussão e Votação do - requerimento do Vereador Osvaldo Andrade Zotto, com o fim de conseguir-se regime de urgência para o Substitutivo do projeto de lei nº 11/74, que - Dispõe sobre a criação da Estação Rodoviária Municipal e dá outras providências - aprovado. Em vista desta aprovação o referido substitutivo foi submetido à discussão única. A bancada do M.D.B. é contra as emendas introduzidas pelo substitutivo ao projeto original, mas é favorável a este, uma vez que não seja alterado. Posto o Substitutivo a votos, foi aprovado. À sanção. Entra em 3ª Discussão o Substitutivo do projeto de lei nº 12/74, que - Cria o cargo em comissão de Administrador da Estação Rodoviária Municipal e o Quadro de Pessoal regido pela CLT. e dá outras providências. A bancada do M.D.B. é contra o Substitutivo, porque a matéria deste projeto é de competência privativa do Executivo. O Vereador Lourival Antônio Netzel opina que o Executivo deve submeter à apreciação da Câmara a escolha de candidatos ao cargo de Administrador. O Vereador Antônio Waldemar Sávio é contrário a esta regra do Vereador Netzel, por ser inconstitucional. Terminada a discussão, e logo posto o substitutivo em votação, foi aprovado. À sanção. Posto a Plenário o projeto de lei nº 21/74, que - Dá nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 171,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

à mesma e ainda leu o parecer que ele próprio emitiu sobre essa Proposta Orçamentária. O parecer é do teor seguinte: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer sobre o projeto de lei nº 14/74, que estabelece a Receita e fixa a Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 1975, e sobre o projeto de lei nº 15/74, que determina o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1975, 1976 e 1977, do Município de Campo Largo. Temos a consciência de que o orçamento é peça importante na administração pública e por isso sabemos da grande responsabilidade que cabe em sua elaboração e principalmente em sua execução. Conhecemos também as limitações da Câmara no que compete às possíveis transformações do Orçamento. A Câmara não pode apresentar emendas que: 1) elevem ou reduzam a despesa ou a receita global, salvo se comprovadamente ocorrer erro de estimativa; 2) proponham a inclusão de projetos cujo custo estimado não possa ser justificado, juntamente com a apresentação da emenda; 3) modifiquem projetos a serem executados por órgãos da administração descentralizada, que não recebam subvenções ou transferências à conta do Orçamento. São portanto restritas as possibilidades de emendas por parte do Legislativo. Diante desses condicionamentos legais, e analisando os presentes orçamentos (anual e plurianual) encontramos várias falhas e distorções que mereceriam um reparo por parte desta Casa. Em vista da impossibilidade de efetuar esses reparos, haveria a saída fácil de se rejeitar os presentes orçamentos, em sua totalidade. No entanto, não cabe à Câmara - democraticamente constituída e consciente de suas responsabilidades - tentar opor-se às decisões do Executivo, no plano das realizações. O Executivo é soberano e responsável por seus próprios atos, e não compete ao Poder Legislativo limitá-lo em sua ação. Somos, pois, de parecer favorável à aprovação desses orçamentos, expressando aqui os pontos em que discordamos do Executivo: 1) O Orçamento Plurianual prevê a construção de Depósito de Adubos. Já em outras vezes tivemos a oportunidade de opinar contra a simples construção de um posto revendedor de adubos para os lavradores, de pouco alcance dentro do que se propõe. Defendemos sim a tese de implantação de um sistema completo de atendimento das atividades agropecuárias, contratando agrônomos, técnicos da terra, estabelecendo sistema de crédito e financiamento para as lavouras, bem como atendimento

estradas rurais do Município. Realmente é obscura a proposição do Executivo, nesse pormenor. O que pretende dizer com "Obras de Arte Especiais"? 3) Nas fls. 10 o Orçamento Plurianual prevê gastos no valor de 20 mil cruzeiros com "obras complementares da Estação Rodoviária Municipal". Ao passo que o Orçamento Anual de 1974 já destinou, nas suas fls. 13, verba de Cr\$725.000,00 para a "conclusão das obras da Estação Rodoviária Municipal". Sabe-se que o prazo para a construção da Rodoviária já expirou há muito tempo, e que se o atraso das obras acarretou em novas despesas de aumento de custo do material, a responsabilidade é da firma construtora e não do Município. Mais do que isso, a Prefeitura deve estipular uma multa pelo atraso de entrega da obra. 4) Com tristeza verificamos que foi destinada no Orçamento de 1975 uma verba de apenas Cr\$3.504,00 para aquisição de material bibliográfico para a Biblioteca Municipal, sendo que existe lei aprovada por esta Casa autorizando a importância de no mínimo 10 cruzeiros por ano à Biblioteca. Se os administradores não conseguem captar o alto significado da cultura de um povo, deveriam ao menos, acatar sugestões que vêm em benefício da comunidade estudantil e pesquisadora de nossa terra. 5) com relação à verba destinada para o Clube Macedo Soares (60 mil cruzeiros) como auxílio para a construção de sua Sede Campestre, atemo-nos ao aspecto legal da questão: não existe nenhum apoio legislativo autorizando essa verba. O que há, na verdade, é apenas um projeto de sugestão nesse sentido. 6) O Orçamento Plurianual prevê, nas fls. 16, verba de 200 mil cruzeiros (em 1975) e 150 mil (em 1976) para término da aquisição do terreno e início da obra da construção do Cemitério Municipal nº 2. Achamos estranha tal previsão, pois o orçamento de 1974 já destinou a verba de 100 mil cruzeiros para a aquisição de tal terreno (fls. 22). Ora, a Câmara desconhece a compra de tal terreno. E intriga mais o fato de um terreno para a construção de cemitério chegue ao exorbitante preço de Cr\$450.000,00. 7) Diz o Executivo em sua mensagem à Câmara, considerar como metas prioritárias da Municipalidade a saúde e saneamento, mas não confirma isso na distribuição das verbas: pois, num orçamento de oito milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e oito cruzeiros, destina apenas Cr\$516.673,94 para saúde e saneamento. O Executivo diz uma coisa e faz outra. Se nos fosse facultado o poder de modificar os presentes orçamentos, proporíamos emendas nos itens re-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

67

para estar vigilante quanto à correta utilização dos bens municipais. Sala das Sessões, 25 de novembro de 1974. (a) Osvaldo Andrade Zotto, Presidente. Os Vereadores consideraram com admiração o parecer, e o Vereador Sávio felicitou o Vereador Andrade Zotto pelo seu magnífico trabalho. Pediu a palavra o Vereador Altayr Castagnoli para expor que a planta do terreno dos sucessores de Emílio Nymberg deveria estar mais bem feita, e acha que os funcionários da Seção Técnica da Prefeitura não apresentam serviços perfeitos e ainda gastam tempo em serviços particulares. Elogiou os trabalhos do antigo funcionário Sr. Antônio Gabardo Júnior. O Vereador Sávio aprovou o elogio ao Sr. Gabardo. Segundo o Vereador Castagnoli, só deveriam ser admitidos na Seção Técnica, nomes que fossem indicados pelos Vereadores. E citou o exemplo do excelente funcionário Sr. José Sanches, indicado pelo Vereador Sávio para uma das seções da Prefeitura. Frisou que os impostos sobre terrenos não edificados devem ser mais elevados que os atuais, para os proprietários se obrigarem a construir. O Vereador Dr. Pedro Andreassa explicou que para esse fim basta fazerem-se emendas no projeto do Código Tributário, que se acha em tramitação. Finalmente sugeriu o Vereador Castagnoli em dar-se, através da bancada do M.D.B., o nome de Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto à Rua do Centenário ou então à Rua Centenário do Paraná. O Vereador Sávio discordou com a mudança de nomes de ruas, para não prejudicar a documentação de terrenos à margem das mesmas. Mas opinou que se dê o nome do ilustre paranaense a uma rua ainda sem denominação e que seja de importância. O Vereador Darley Jorge Adad declarou que continua residindo em Bateias, e se afasta de lá quando vai a São Paulo para tratar de seus interesses comerciais. O Vereador Sávio apresentou votos de Boas Festas de Natal e de Feliz Ano Novo aos Vereadores, e a seu pedido transcrevemos aqui uma carta e um requerimento do Deputado Estadual Dr. Nelson Buffara, dos termos seguintes: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Curitiba, 29 de novembro de 1974. Exmo. Sr. Vereador Antônio Waldemar Sávio, MD. Líder do M.D.B. na Câmara Municipal de Campo Largo - PR. Prezados Vereadores: Para conhecimento de V. Excia. e demais membros dessa Colenda Câmara, tenho a satisfação de anexar a esta, uma cópia do requerimento que nesta data

da oportunidade para reafirmar a V. Excia. nossos protestos de estima e apreço. Atenciosamente. Deputado Nelson Buffara. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Requerimento. Súmula: - Apelo ao Presidente da "Telepar" para que seja implantado em Campo Largo o sistema de discagem à distância. Senhor Presidente. O Deputado que este subscreve, no uso / de suas prerrogativas regimentais, Considerando que o município de Campo Largo é o mais importante da área Metropolitana, tendo-se em vista o número elevado de indústrias ali instaladas, as quais geram riquezas, inclusive para o Estado do Paraná; Considerando que referidas indústrias / para se comunicarem com os centros maiores vem encontrando dificuldades nas ligações telefônicas; Considerando o congestionamento de veículos na Rodovia do Café, que liga aquele Município à Capital, tornando difícil e demorada a vinda até Curitiba, REQUER à Mesa após ouvido O Plenário, seja dirigido um veemente apelo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da "Telepar", no sentido de que sejam tomadas providências imediatas para implantação do sistema D D D no município de Campo Largo, pelas razões acima apontadas. Sala das Sessões, em.....Dep. Nelson Buffara. //

Terminada a leitura destes documentos e nada mais que tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e convocou uma sessão extraordinária para o dia 5 do corrente, à hora regimental (20), para tratar-se da Regulação dos Táxis e julgar o veto do Sr. Prefeito contra o projeto de lei que - Dá o nome de Otalípio Pereira de Andrade ao Grupo Escolar de Bateias. Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 2 de dezembro de 1974.

Joaquim Celestino Ferreira Presidente
Joaquim Celestino Ferreira

Augusto A. C. Vanin 1º Secretário
Augusto Antônio Cúnico Vanin

Lourival Antônio Netzel 2º Secretário
Lourival Antônio Netzel